Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023 Ano V | Edição nº 798

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.804, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Inclui Ações na LDO e abre créditos adicionais especiais no valor Total de R$ 280.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9007(Atendimento Integral à saúde da Comunidade), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.515 de 03/05/2022, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Aquisição de Consultórios Odontológicos e Adquirir Equipamentos para Fisioterapia.

Artigo 2º - Ficam abertos junto à seção de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para cobertura de despesas com aquisição de Consultórios Odontológicos e Equipamentos para Fisioterapia, para Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1166 Aquisição de Consultórios Odontológicos
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$150.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual
Vínculo: 801.001- Emenda Especial Individual
Local: 021701- Fundo de Saúde do Município
10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade
10.301.9007.1167 Adquirir Equipamentos para Fisioterapia
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$130.000,00
Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual
Vínculo: 801.001- Emenda Especial Individual

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente de Transferência Especial de Investimento.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.460, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 242.800,00e da outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.616, de 15 de Dezembro de 2.022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipuã para o exercício de 2.023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 242.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021101 Negócios de Governo
Ficha: 016-04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa 4.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 017 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Politica e Administrativa 5.700,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021301 Creches Municipais
Ficha: 073 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil 5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 077 - 12.365.9008.2014.0000Assistência ao Ensino Infantil 7.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021302 Pré-escolas Municipais
Ficha: 093 - 12.365.9009.2015.0000 Assistência ao Ensino Pré-Escolar .. 15.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Local: 021304Educação Básica - Fundamental
Ficha: 123 - 12.361.9011.2016.0000Atenção ao Ensino Fundamental 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 126 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Ficha: 127 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ensino Fundamental 11.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021307 Eventos Cívico Culturais
Ficha: 194 - 13.392.0065.2021.0000 Feiras e Evento Cívico-culturais 1.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 196 - 13.392.0065.2021.0000Feiras e Evento Cívico-culturais 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Local: 021402 Cemitério Municipal

Ficha: 207 - 15.452.9016.2025.0000 Cemitério Municipal 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 208 - 15.452.9016.2025.0000 Cemitério Municipal 6.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021405 Transporte Rodoviário

Ficha: 222 - 26.782.9019.2027.0000 Conservação de Vias Rurais 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021407 Administração da Infraestrura

Ficha: 241 - 04.122.9022.2017.0000 Manutenç. dos Serviços Municipais 3.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021601 Desporto Comunitário

Ficha: 299 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolvim. do Esporte Amador ... 7.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 305 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolvim. do Esp. Amador 5.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 344- 10.301.9007.2043.0000 Atend. Int. Saúde da Comunidade .. 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 345 - 10.301.9007.2043.0000 Atend. Int.Saúde da Comunidade .. 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 346-10.301.9007.2043.0000 Atendi Int. à Saúde da Comunidade 25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 375-10.305.9007.2044.0000 Atendim. Int. à Saúde da Comunid. 15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021801 Engenharia, Trânsito e Meio Ambiente

Ficha: 389-04.122.9032.2102.0000 Obras, Trânsito e Meio Ambiente 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

CANCELAMENTO

Local: 021101 Negócios de Governo

Ficha: 021 - 04.122.9002.2002.0000 Gestão Pol.Administrativa ..... -3.600,00

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Ficha:033 - 25.751.9002.0107.0000 Gestão Pol. Administrativa ..... -67.000,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 021301 Creches Municipais

Ficha: 074 - 12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil. ..... -5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 079-12.365.9008.2014.0000 Assistência ao Ensino Infantil ..... -2.000,00

3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Local: 021303 Educação Especial - Cearne

Ficha: 115 - 12.367.9010.2018.0000Atenção ao Ensino Especial ..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021304 Educação Básica - Fundamental

Ficha: 124 - 12.361.9011.2016.0000 Atenção ao Ens.Fundamental ..... -10.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 021305 Assistência a Estudantes

Ficha: 155 - 12.364.9013.2020.0000Apoio à Formação Estudantil ..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021601 Desporto Comunitário

Ficha: 297 - 27.812.9027.2023.0000 Desenvolvimento do Esp. Amador -7.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021701 Fundo de Saúde do Município

Ficha: 348-10.301.9007.2046.0000 Atend. Int.à Saúde da Comunidad. -18.200,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 354 - 10.301.9007.2087.0000 Atendimento Int.à Saúde da Com. -60.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 355 - 10.301.9007.2087.0000 Atendimento Int.à Saúde da Com. -25.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 376 - 10.305.9007.2044.0000Aten Int.Saúde da Comunidade ..... -15.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de novembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 22 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP - 164227

.....

DECRETO Nº 4.461, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.804 de 29 de novembro

de 2.023, que Inclui Ações na LDO e abre créditos adicionais especiais no valor Total de R$ 280.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.804 de 29/11/2.023;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Programa: 9007(Atendimento Integral à saúde da Comunidade), constante da LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 4.515 de 03/05/2022, incluindo NOVAS METAS E AÇÕES para o corrente exercício: Aquisição de Consultórios Odontológicos e Adquirir Equipamentos para Fisioterapia.

Artigo 2º - Ficam abertos junto à seção de Contabilidade Municipal, créditos adicionais especiais no valor total de R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), para cobertura de despesas com aquisição de Consultórios Odontológicos e Equipamentos para Fisioterapia, para Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.1166 Aquisição de Consultórios Odontológicos

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$150.000,00

Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual

Vínculo: 801.001- Emenda Especial Individual

Local: 021701- Fundo de Saúde do Município

10.301.9007 Atendimento Integral à Saúde da Comunidade

10.301.9007.1167 Adquirir Equipamentos para Fisioterapia

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente.....R$130.000,00

Fonte: 0.02.81 - Recurso Estadual

Vínculo: 801.001- Emenda Especial Individual

Artigo 3º – O presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação proveniente de Transferência Especial de Investimento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

DECRETO Nº 4.462, DE 30 DE NOVMBRO DE 2.023.

Retorna o funcionamento de 02 Salas de etapas Pré-Escolares para o prédio CEMEI Fernando Romualdo.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,

- Considerando que não há necessidade do remanejo das duas salas de Pré-Escola para a Casa de Brinquedos, visto que a obra da CEMEI- FERNANDO ROMUALDO foi concluída.

D E C R E T A:

Art. 1º -Retorna, **a partir de 30 de novembro de 2.023**, o funcionamento de **02 Salas do Núcleo Pré-Escola,** para o prédio do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Romualdo, localizado na Rua Adão Rafael Santana nº 61, do Distrito da Capelinha do Município de Ipuã-SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **f**icando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB- SP – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.618, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Flávia Rúbia Bigineli de Oliveira, Auxiliar de Limpeza.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2.018,

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir do dia 27/11/2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal FLÁVIA RÚBIA BIGINELI DE OLIVEIRA, Auxiliar de

Limpeza:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Projeto Espaço Amigo

HORÁRIO:

De Segunda e Quarta-Feira: Das 10:00 às 12:00 h. e das 13:00 às 19:00 horas.

De Terça, Quinta e Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.622 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 217/2.023, Pregão Presencial nº 07/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de PINTOR e PINTOR DE LETREIROS, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para oProcesso de Licitação n° 217/2.023, Pregão Presencial nº 07/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de PINTOR e PINTOR DE LETREIROS, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.937.157-4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.623 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 144/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 209/2.023, Convite nº 019/2.023, referente à contratação de empresa capacitada e especializada para serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de Decoração Natalina de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7, **GESTORA** do Contrato nº 144/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 209/2.023, Convite nº 019/2.023, referente à contratação de empresa capacitada e especializada para serviços de locação, instalação, montagem e desmontagem de Decoração Natalina de 2.023, **de acordo com a Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.624 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 218/2.023, Pregão Presencial nº 08/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de SERRALHERIA, SOLDADOR e MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para oProcesso de Licitação n° 218/2.023, Pregão Presencial nº 08/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de SERRALHERIA, SOLDADOR e MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.937.157-4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.625 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 219/2.023, Pregão Presencial nº 09/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de PEDREIRO e ENCANADOR, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 219/2.023, Pregão Presencial nº 09/2.023, referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de mão de obra de PEDREIRO e ENCANADOR, destinados as diversas unidades pertencentes às secretarias do Município de Ipuã/SP, para o período de 12 (doze) meses, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.937.157-4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.626, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Mara Rúbia de Oliveira para desempenhar a função gratificada de "Agente de Defesa Civil" nos termos da Lei Municipal nº 3.972, de 01 de Março de 2.018.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei Municipal nº 3.972 de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Coordenador e Agentes da Defesa Civil e dá outras providências.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR, a partir de 17/11/2.023, o servidor MARA RÚBIA DE OLIVEIRA, RG nº 24.306.825-6 e CPF nº XXXXXXXXXXX, para desempenhar a função gratificada de **"Agente de Defesa Civil",** nos termos do Artigo Primeiro e respectivos Parágrafos da Lei Municipal nº 3.972, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a criação das funções gratificadas de Coordenador e Agentes da Defesa Civil e dá outras providências.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.627, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia Meiriluci Domingues Clemente como responsável pela assinatura dos Perfis Profissionais Previdenciários- P.P.P.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I -NOMEAR, a servidora municipal MEIRILUCI DOMINGUES CLEMENTE, Gerente de Recursos Humanos, portadora do RG 20.102.445-7, como responsável pela assinatura dos Perfis Profissionais Previdenciários- P.P.P.

II- Ficam revogadas as disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 28 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.628, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa a servidora Ashley Romanato Mendes Zanuto para substituir Ana Donizeti Moraes Fortunato nas faltas, férias e demais impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeito retroativo a partir de 22 de novembro de 2.023, a servidora municipal ASHLEY ROMANATO MENDES ZANUTO**,** RG nº 47.971.666-3, CPF nº XXXXXXXXX, para responder pelo emprego de Diretor de Creche, nas faltas, férias e demais impedimentos da titular do emprego Ana Donizeti Moraes Fortunato, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – ESTABELECER Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL "NEIDE SOUZA ÁVILA", Rua Aquilio Zanutim, n° 575 - Bairro Olhos D'Água, Município de Ipuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:20 h. e das 12:20 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.629 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 221/2.023, Pregão Eletrônico nº 66/2.023, referente à aquisição de veículo 0 Km tipo VAN COM ACESSIBILIDADE, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, resultante da Emenda Parlamentar nº 202205635913, gerida pela Secretaria de Estado da Saúde, inserida no Sistema SP Sem Papel, do Governo do Estado de São Paulo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo de Licitação n° 221/2.023, Pregão Eletrônico nº 66/2.023, referente à aquisição de veículo 0 Km tipo VAN COM ACESSIBILIDADE, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, resultante da Emenda Parlamentar nº 202205635913, gerida pela Secretaria de Estado da Saúde, inserida no Sistema SP Sem Papel, do Governo do Estado de São Paulo, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS:

PREGOEIROS	**RG**
MARÍA JÚLIA DA SILVA PAZ	56.388.077-6
JÚLIO DIMAS MENDONÇA NETO	58.514.842-9
EQUIPE DE APOIO	**RG**
ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	55.568.897-5
MARIANA STÁBILE GARCIA	15.615.520/SSP/MG
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	29.282.848-2
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	49.937.157-4

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.630 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 130/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 141/2.023, Convite nº 11/2.023, relativo à Contratação de empresa para instalação de iluminação solar na rotatória Júlio Guarnieri Neto, no cruzamento da Rodovia SPA101/345, km4 (via de acesso) e o anel viário em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do Contrato nº 130/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 141/2.023, Convite nº 11/2.023, relativo à Contratação de empresa para instalação de iluminação solar na rotatória Júlio Guarnieri Neto, no cruzamento da Rodovia SPA101/345, km4 (via de acesso) e o anel viário em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.631 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Fiscal do Contrato nº 130/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 141/2.023, Convite nº 11/2.023, relativo à Contratação de empresa para instalação de iluminação solar na rotatória Júlio Guarnieri Neto, no cruzamento da Rodovia SPA101/345, km4 (via de acesso) e o anel viário em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO VINICIUS FUGIO, RG nº 47.071.491-8, **FISCAL**do Contrato nº 130/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 141/2.023, Convite nº 11/2.023, relativo à Contratação de empresa para instalação de iluminação solar na rotatória Júlio Guarnieri Neto, no cruzamento da Rodovia SPA101/345, km4 (via de acesso) e o anel viário em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.632 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 08/2023 referente ao Processo 222/2.023 – Inexigibilidade nº 08/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o repasse de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Estadual proposta nº 2023.030.50369.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA APARECIDA DIAS QUEIRÓS, portadora do RG nº 42.546.866-5, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 08/2023 referente ao Processo 222/2.023 – Inexigibilidade nº 08/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e os possíveis Aditamentos sequenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o repasse de recursos provenientes da Emenda Parlamentar Estadual proposta nº 2023.030.50369, **de acordo com a Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.633 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 09/2023 referente ao Processo 223/2.023 – Inexigibilidade nº 09/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, portadora do RG nº45.818.487-1, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 09/2023 referente ao Processo 223/2.023 – Inexigibilidade nº 09/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a

Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.634 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 10/2023 referente ao Processo 224/2.023 – Inexigibilidade nº 10/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, portadora do RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 10/2023 referente ao Processo 224/2.023 – Inexigibilidade nº 10/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Energia Solar "Sustentável e Renovável", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.635 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 11/2023 referente ao Processo 225/2.023 – Inexigibilidade nº 11/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, portadora do RG nº 45.818.487-1, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 11/2023 referente ao Processo 225/2.023 – Inexigibilidade nº 11/2.023 de 29 de novembro de 2.023 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Espaço Social: "Melhorias Sanitárias, Proteção, Saúde e Conforto", **de acordo com a Lei 13.019/14**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 29 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.636 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Estabelece novo Local e Horário de Trabalho para Cristiane Mendonça Mesquita- Ajudante de Manutenção.

JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - ESTABELECER, a partir de 30 de novembro de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para CRISTIANE MENDONÇA MESQUITA**, Ajudante de Manutenção**.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Departamento De Vigilância Em Saúde: Rua José Bonifácio, nº 205 - Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 05:00 às 11:00 h. e das 12:30 às 14:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
JOSÉ FRANCISCO OTAVIANO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.637 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 145/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 150/2.023, Tomada de Preços nº 18/2.023, relativo à Contratação de empresa para a execução de Parquinhos Infantis e Academias ao Ar Livre em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do Contrato nº 145/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 150/2.023, Tomada de Preços nº 18/2.023, relativo à Contratação de empresa para a execução de Parquinhos Infantis e Academias ao Ar Livre em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.638 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Designa Fiscal do Contrato nº 145/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 150/2.023, Tomada de Preços nº 18/2.023, relativo à Contratação de empresa para a execução de Parquinhos Infantis e Academias ao Ar Livre em Ipuã/SP.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO VINICIUS FUGIO, RG nº 47.071.491-8, **FISCAL**do Contrato nº 145/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 150/2.023, Tomada de Preços nº 18/2.023, relativo à Contratação de empresa para a execução de Parquinhos Infantis e Academias ao Ar Livre em Ipuã/SP, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 30 de novembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.639 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 147/2.023, referente ao Processo nº 216/2.023, Dispensa nº 061/2.023 relativo à contratação de empresa capacitada e especializada para a confecção de 12 (doze) carrinhos para coleta de lixo com capacidade para 100 (cem) litros cada, destinados a limpeza e higienização das ruas e avenidas do município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, portador do RG nº 22.728.362-4, **GESTOR** do Contratonº 147/2.023, referente ao Processo nº 216/2.023, Dispensa nº 061/2.023 relativo à a contratação de empresa capacitada e especializada para a confecção de 12 (doze) carrinhos para coleta de lixo com capacidade para 100 (cem) litros cada, destinados a limpeza e higienização das ruas e avenidas do município de Ipuã, **de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de novembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de novembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.640 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Gestor do Contrato nº 146/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 220/2.023, Dispensa nº 62/2.023, relativo à contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços especializados para reforma em pontos de ônibus distribuídos no município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TARCÍSIO HENRIQUE DOS SANTOS, RG nº 42.546.374-6, **GESTOR** do Contrato nº 146/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 220/2.023, Dispensa nº 62/2.023, relativo à contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços especializados para reforma em pontos de ônibus distribuídos no município de Ipuã, **de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.641 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa Fiscal do Contrato nº 146/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 220/2.023, Dispensa nº 62/2.023, relativo à contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços especializados para reforma em pontos de ônibus distribuídos no município de Ipuã.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ MARTINS, portador do RG nº 22.728.362-4, **FISCAL** do Contrato nº 146/2.023 referente ao Processo de Licitação nº 220/2.023, Dispensa nº 62/2.023, relativo à contratação de empresa para

aquisição de materiais e serviços especializados para reforma em pontos de ônibus distribuídos no município de Ipuã, **de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21**.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.642, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Designa a servidora Kelly Cristina Dadalte Leite para substituir Mariele Pontes de Andrade, em quaisquer impedimentos.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a servidora KELLY CRISTINA DADALTE LEITE, RG nº 25.454.278-5, CPF nº XXXXXXXXX, para substituir **Mariele Pontes de Andrade**, ocupante do emprego em comissão de Chefe de Divisão da Proteção Social Especial, **em quaisquer impedimentos**, com os salários que lhe couberem por Lei.

II – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA N.° 14.643 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã-SP usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar DENER JOSÉ TAVARES OLIVEIRA, Contador, CRC 1SPXXXXXXX, RG nº 49.066.662-0 e CPF XXXXXXXX e o Sr. GILBERTO MANOEL VITÓRIO**,** engenheiro civil, RG nº 43.159.250-0, CPF nº XXXXXXXXXX e do CREA nº XXXXXXXXX devidamente habilitado da Prefeitura, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias - PEM.

Município de Ipuã, em 01 de dezembro de 2.023.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal de Ipuã

.....

PORTARIA Nº 14.644, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de Março de 2018, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

- Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a incorporação do “Abono Salarial por Atividade” ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, que Dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

RE*ENQUADRAR*, a partir de 01/12/2.023, de acordo com a Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de Março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de Março de 2.018, os servidores abaixo:

- Alessandra Cristina Silva Rezende, Ajudante de Manutenção, na referência 23;

- Antônia Iolanda da Silva, Motorista, na referência 13;

- Alexandre Henrique da Cruz, Auxiliar Administrativo, na referência 31;

- Ana Regina Costa Figueira Matos, Auxiliar Odontológico, na referência 43;

- Ana Carolina Vanderlei, Fonoaudióloga, na referência 73;

- Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato, Coordenador de Educação Básica, na referência 93;

- Cleni Fernanda Pereira, Merendeira, na referência 11;

- Clezi Iara Leopoldino Meira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 13;

- Carla Rubia Ferreira da Silva, Monitor de Deficiente,

na referência 40;

- Crislene Lucas Otaviano, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais, na referência 37;

- Débora Fernandes e Silva, Assistente Social, na referência 76;

- Elza Judith de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, na referência 28;

- Fabiano José do Nascimento, Pedreiro, na referência 22;

- Francieli Cristina Tostes Minto, Coordenador de Educação Básica, na referência 93;

- Gabrieli Cristini Moraes Ficher Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, na referência 10;

- Irene Sperandir Cardoso, Orientador Social, na referência 43;

- Inácio Marcelo de Andrade, Motorista, na referência 27;

- Isabel Cristina Pontes da Costa, Merendeira, na referência 23;

- Isabel Cristina Cobianchi, Ajudante de Manutenção, na referência 23;

- João Luiz Vaz Tostes, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais, na referência 39;

- José Augusto Garcia Filho, Fiscal Municipal, na referência 41;

- José Pedro de Souza, Motorista, na referência 27;

- José Aparecido Madalena, Pedreiro, na referência RJ32;

- Jorge Luis Torres, Motorista, na referência 27;

- Juliana Costa Gomes Silva, Auxiliar Administrativo, na referência 46;

- Luis Fernando Torres, Motorista, na referência 26;

- Ligia de Oliveira Ramos, Ajudante de Manutenção, na referência 23;

- Luciana Cardoso de Souza Martinelli, Ajudante de Manutenção, na referência 23;

- Maria Júlia da Silva Paz, Auxiliar administrativo, na referência 14;

- Marlucy Poli da Silva Ficher, Técnico Desportivo, na referência 57;

- Marisa Coloca, Monitor de Creche, na referência 42;

- Miriam Silva de Freitas, Monitor de Terceira Idade, na referência 23;

- Mirian Pedroso, Merendeira, na referência 11;

- Nara Giovana Olivato, Enfermeira, na referência 74;

- Nedine de Almeida Coli, Agente Escolar, na referência 19;

- Plínio Rodrigues, Motorista, na referência 31;

- Rita de Cássia Marcos Silva, enfermeira, na referência 55;

- Rosemary Ulian da Silva, Merendeira, na referência RJR33;

- Renata de Souza Augusto, Ajudante de Manutenção, na referência 23;

- Rosângela Maria Leopoldino Ramos, Ajudante de Manutenção, na referência 24;

- Sueli Barbosa de Souza Santos, Ajudante de Manutenção, na referência 19;

- Stennyo Gilberto Sampaio Tavares, Engenheiro Civil, na referência 77;

- Sheila Aparecida de Souza, Merendeira, na referência 13;

- Suzi Elaine do Nascimento Rodrigues Pereira, Monitor de Creche, na referência 29;

- Silvana Aparecida Fortunato Silva, Auxiliar de Limpeza, na referência 28;

- Sirzi Helena Cordeiro Coloca, Agente Escolar, na referência 26;

- Sergio Maruno, Motorista, na referência 26;

- Simone Helena Rocha Zamproni, Monitor de Creche, na referência 25;

- Thiago Oliveira da Fonseca, Auxiliar de Manutenção, na referência 23;

- Valcilena dos Santos Rodrigues, Vigia, na referência 19;

- Vicente de Paula Dib, Motorista, na referência 27;

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

RERRATIFICAÇÃO

DA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14.617 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023

Na **Portaria Municipal nº 14.617, de 27 de novembro de 2.023**, que "Designa Gestor do Contrato nº 143/2.023 relativo ao Processo de Licitação nº 205/2.023, Dispensa nº 056/2.023, referente à contratação de empresa especializada em serviço de transporte de passageiros, para até 86 pessoas, que fazem parte da "Melhor Idade" do Município de Ipuã, em viagem para Caldas Novas nos dias 27/11 a 30/11. **O mês da portaria constou erroneamente e passa a constar corretamente da seguinte forma:**

Onde constou: PORTARIA Nº 14.617 DE 27 DE OUTUBRO DE 2.023.

Passa a constar corretamente: PORTARIA Nº 14.617 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 14.617, de 27 de novembro de 2.023.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 27 de novembro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de dezembro de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....